

Ata da Sessão Extraordinária do dia
30 de Novembro de 1955. As vinte horas
e quarenta e cinco minutos, teve inicio
à sessão Extraordinária, na sala das
sessões da Câmara Municipal de Nipoã,
sob a presidência do Sr. Vereador Adelino
Corrêa e secretariada pelos Srs. Charles
Ferrari e Francisco Ribeiro Rosales,
primeiro e segundo secretários respectivamente.
Solicitou o Sr. Presidente que se procedesse a

chamada, constando número suficiente, declarou
este, a sessão aberta para os trabalhos. Enicial-
mente foi lida a ata da sessão extraordinária
do dia 27 do corrente, que após a leitura foi
posta à discussão e votação, usando a pa-
lavra o nobre vereador Jayme Rodrigues
de Lima, solicitando que se retirasse às
palavras: João Vasques, alegando não ter, os,
profído em sessão passada ao fazer sua
esplanada, solicitou o srr. presidente maiores
explicações sobre a retificação ordenando que
se fizesse a mesma, que sem mais nada
a observar, foi aprovada. Passando-se ao
escrivão foi lido o seguinte. 1º) Projeto de Lei
nº - Art. 1º - Fica aberto na Contadoria
da Prefeitura Municipal um Crédito Especial
de cr \$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para a-
tender ao pagamento do auxílio prestado
a aquisição da casa própria para a
família do extinto Municipalista e Jorna-
lista Stélio Machado Loureiro. Art. 2º - O
presente Crédito será coberto pelo excesso de
arrecadação do presente exercício. Art. 3º -
A presente lei terá vigor no exercício finan-
ceiro de 1956. Art. 4º - Esta lei entrará em vi-
gor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário. Sala das Sessões,
30 de Novembro de 1955. Adelino Corrêa - Vereador,
que solicitado regime de urgência e dispensa
de Interstícios, foi deliberado sua inclusão na or-
dem do dia da presente sessão. 2º) Projeto de
Lei nº - Art. 1º - Ficam revalidadas para
o exercício de 1956, todas as Leis aprovadas e

promulgadas, para execução de serviços, quando estes já estejam iniciados até esta data.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 30 de Novembro de 1.955. Adelino Corrêa - Vereador, para o qual foi dispensado os Interstícios e incluído na ordem do dia. Elas foram favoráveis ao projeto os srs. Vereadores Jayme Rodrigues de Lima e Joaquim Roberto Solardo, exaltando as qualidades do extinto, assim como mostrando seus sentimentos pelo trágico fato. 3º Ofício de Autoria ao nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, agradecendo a mesa e aos nobres pares o voto de pesar, consignando em ata, pelo passamento do seu irmão, José Luiz da Silva, assim como cientificando o motivo de suas faltas às últimas sessões. Tiente o ~~(plenário de) elogio a mim~~ Presidente e a atitude do nobre pá, quanto a notificação de suas faltas às sessões. 4º) Anunciou o Sra. Presidente que se achava sobre a mesa as contas do exercício de 1.954, para a devida apreciação e votação para esta casa, enviadas pela Câmara Municipal de Monte Aprazível, que seria oportunamente apresentada as comissões competentes, para darem seus pareceres. 5º) Foi o Sra. Presidente Ofício da Câmara Municipal de Monte Aprazível encaminhado um Relatório de Representação àquela casa pelos Srs. Joaquim Luiz da Silva e Mário Jorge, que depois de lido o citado Relatório, e ciente o plenário, teve o seguinte despacho, que

se arquive assentados firmos. Terminado o expediente passou-se à ordem do dia com a leitura dos seguintes papéis: 1º) Projeto de Lei de autoria do vereador Adelino Corrêa, pedindo crédito para auxiliar a aquisição da casa própria, para a família Estélio Machado Loureiro, que sem discussão foi aprovado em 1^a discussão. 2º) Projeto de Lei estendendo a vigência de Leis deste exercício para o de 1.956, que não havendo interesse pela palavra, foi posto a votos, sendo aprovado por unanimidade em 1^a discussão. 3º) Projeto de Lei do chefe do Executivo aluindo crédito no valor de cruzeiros 176.064,20, (cento e setenta e seis mil e ~~6~~ sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) para atender diversos pagamentos, como sejam, compra de duas máquinas de escrever, resto da construção da rede elétrica da cidade, saldo da quota devida a Monte Aprazível, pela escrituração do exercício de 1.954 e móveis para a instalação da Prefeitura e Câmara Municipal deste Município. Levado à discussão e votação, usou a palavra o Sra. Vereador Jayme Rodrigues de Lima para dizer que esse projeto não poderia ser aprovado por já ter sido rejeitado, tempo atrás, e que necessário era que decorresse o prazo de 6 meses para que o mesmo pudesse voltar a ser discutido. Nesse o Sra. Presidente, que o aludido projeto rejeitado aqui aparecia, apenas parcialmente, não constituindo a maior parte desse em discussão, mas que, contudo, não estava na Presidência a discussão do mesmo.

11/09/17

mas sim do plenário. Continuou o orador combatendo o projeto, em tons excessivamente ásperos e em vozes altas, fazendo com que o presidente a exemplo gritou, que pronuncia alta não intimidava ninguém, e que também saberia gritar, se isso desse resultado, mas não é por se falar alto que se muda o destino de uma votação; às vezes sim, com termos serenos e calmos. Continuando, o nobre Vereador reafirmou o propósito de ser contrário ao projeto porque considera um projeto rejeitado, disse o smr. Presidente, que no caso presente, o justo seria uma emenda diminutiva deixando o que não fosse anteriormente discutido que todo grito ainda representava a maior parte do projeto, prosseguindo o orador perguntou se o referido projeto continha os pareceres das Comissões, respondeu em aparte o smr. Vereador Charles Fenari e João Roberto Góisardo, que como membros da Comissão, depois de estuda-lo minuciosamente, e examinado as leis, aderiu de acordo, emitindo pareceres favorável ao projeto; que sem mais interisse pela discussão foi o mesmo aprovado em primeira discussão, por cinco votos contra um, votando contra o nobre Vereador Jayme Rodrigues da Silva. 4º) Projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo, abrindo crédito no montante de (cr\$1) (5.670,00 para suplementar o pagamento) digo, cr\$ 15.000,00 para atender pagamentos com

compras de madeira, Carretos e serragens, que sem discussão foi aprovado por cinco votos contra um, 1^a discussão, 5º) Projeto de Lei (contra) digo, de Autoria do chefe do Executivo pedindo abertura de crédito de cr\$ 5.680,00 para "digo" cinco mil seiscentos e setenta mil cruzeiros) para suplementar o pagamento com a reforma do posto policial. Sem interesse pela palavra foi aprovado em 1^a discussão, por unanimidade do plenário. 6º) Projeto de Lei (contra), digo, de Autoria do Chefe do Executivo abrindo crédito de cr\$ 15,000 (cento e cinquenta cruzeiros) para atender pagamento de transporte do diretor do Grupo Escolar a escolas na zona rural em época de exames, que sem discussão, foi aprovado em 1^a discussão. 7º) Projeto de Lei do Chefe do Executivo, que abre crédito especial de cr\$ 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte cruzeiros) para atender ao pagamento das despesas com o alumínio elétrico, sendo aprovado em 1^a discussão por unanimidade. Terminados os projetos da primeira discussão passou-se aos papéis de segunda discussão, 1º) Projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo, abrindo crédito para pagar as despesas com as eleições de 3 de Outubro do presente ano, que sem discussão, foi aprovado em segunda discussão por unanimidade. 2º) Projeto de Lei de Autoria do Chefe do Executivo, abrindo crédito de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento de despesas com óleos combustíveis, para o motor elétrico desta cidade,

11/19
grf

sendo aprovado sem discussão por unanimidade de plenário em fase final. 3º) Projeto Lei de autoria dos Srs. Vereadores: José Alves Ferreira Filho e José Silva dos Santos, dispondo sobre a construção de uma ponte em zona rural, sem uso da palavra foi aprovado em 2ª discussão. 4º) Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo, pedindo autorização para levar a concorrência pública a reforma do Grupo Escolar da Cidade, que sem discussão foi aprovado. 5º) Projeto de Lei de autoria do Vereador Adelino Corrêa que fixa os (subsí) dígo, subsídios e verbas de representações; Posto à discussão falou o nobre Vereador Jayme Rodrigues de Lima contra o projeto alegando ser muito elevado, o aumento, em relação ao aumento dos demais funcionários, enquanto que o custo de vida de todos é o mesmo; ninguém mais querendo falar a respeito, foi a votos, tendo sido aprovado por 4 votos contra 1, em segunda discussão. 6º) Projeto de Lei de autoria ao chefe do Executivo que fixa (os elevados) dígo, e eleva os vencimentos dos servidores municipal; em discussão usou a palavra o Smr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima dizendo que quanto ao tesoureiro não podia o Prefeito pedir aumento por ser seu parente, e que os que trabalhavam de sol a sol receberiam apenas cr\$ 200,00* (duzentos cruzados) de aumento, aumento este que representa milhaia, que no caso pedia a atenções do plenário, para se dar um melhor salário aos que tra-

ballram, terminando com outras ponderações a respeito; com a palavra o Snr. Vereador João Sotardo, disse não concordar nas igualdades dos vencimentos, quando são diferentes as responsabilidades; segundo a discussão falou o Snr. Vereador Charles Ferrari, que reconhecia que não devia falar no assunto, mas que na verdade os servidores ali defendidos, chegaram mesmo a dormir debaixo das ávores que fazia papel de vagabundos, e que nenhuma fagenda paga o que vem pagando a Prefeitura, que sem mais interesse na discussão, foi levado a votos o dito projeto sendo aprovado por uma unanimidade de plenário. 6º) Projeto de Lei da autoria do chefe do Executivo pedindo abertura do crédito para pagar a primeira prestação do Crédio a ser instalado a Câmara e à Prefeitura Municipal, em discussão falou o Snr. o Snr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima, manifestando contra a aprovação do mesmo, que sem mais discussão foi levado à votação, que foi aprovado por 5 votos contra 1, em segunda discussão. Terminado, assim, a ordem do dia, requereu o Snr. Vereador Charles Ferrari, que se fosse uma segunda sessão extraordinária para que se discutisse os projetos de 2ª discussão, em pauta por estarmos em fim de ano e período de férias. Em discussão o requerimento, discorreram os Snrs. Vereadores. Jayme Rodrigues de Lima e João Roberto Sotard, posto a votos foi o mesmo aprovado por unanimidade. Pelo Snr.

11/11/19

Presidente depois de feita a chamada e constando numero legal foi aberta a segunda sessão extraordinária da noite sendo lidos os seguintes projetos a segunda discussão.
1º) Projeto de Lei de autoria do Executivo, pedindo crédito para atender pagamento das despesas com o coneerto do motor gerador; que sem uso da fa-laiva foi aprovado por unanimidade de votos em 2ª discussão.
2º) Projeto de Lei da autoria do Chefe do Executivo solicitando crédito de Cr\$ 1.592,40 (um mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos) para suplementar verba de pagamento a reforma do posto Policial. Foi em discussão, sem interesse pela mesma, foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão.
3º) Projeto de Lei da chefe do Executivo, pedindo crédito para atender a pagamentos de compras de madeira, serragem e carretos, no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) que sem discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade.
4º) Projeto de Lei do chefe do Executivo pedindo crédito para pagar viagens ao Director do Grupo Escolar, em diligência às escolas na zona rural, sem discussão foi o mesmo, aprovado por unanimidade.
5º) Projeto de Lei de autoria do chefe do Executivo, solicitando crédito de Cr\$ 176.064,20 (cento setenta e seis mil, sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos) para atender à diversos pagamentos, como sejam móveis, máquinas, de escrever, fardúnia com o município.

de Monte Aprazível; em discussão, falou o Srr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima não concordando com a dívida de Monte Aprazível por saber que existindo saldo credor no terminado exercício da entrega das contas, que segundo o seu critério não podia existir dívidas, a essa altura fez o Srr. Presidente algumas explicações a respeitos das contas de Monte Aprazível com Nipoã após a desmembração. Prosseguindo o orador disse ser justo que pague a dívida, mas que o projeto é irregular e vem infringindo a Lei; sem mais interesse pela discussão do referido projeto; foi o projeto levado a votação, tendo sido aprovado por 5 votos contra 1 em segunda discussão. 6º) Projeto de Lei de autoria do Srr. Vereador Adelino Corrêa, que dispõe sobre aquisição de casa própria para a família do estinto municipalista e jornalista Estélio Machado Loureiro-júnior, que sem discussão foi aprovado por unanimidade de plenário em 2ª discussão. 7º) Projeto de Lei de autoria do Srr. Vereador Adelino Corrêa, que dispõe sobre extensão de vigência às leis que caem em exercício findo já com os serviços iniciados, sem discussão foi aprovado por unanimidade em 2ª discussão. Terminado todos os papéis em discussão e votação, passou-se a explicação pessoal, usou a palavra o Srr. Vereador Jayme Rodrigues de Lima dizendo da sua atuação nesta casa, ser ela unicamente com o

John Ferrai

propósito de defender os interesses do fórum, principalmente daqueles que o distinguiram com o seu voto, reconhecendo na sua pessoa a falta de instrução e competência; mas que o pouco que fazia era com boa intuição. Franqueada a palavra a ninguém mais a usando, agradeceu o Dr. Presidente com palavra de estímulo, e amizade, convocando a próxima sessão especial para o dia 1º de Janeiro vindouro, encerrando a sessão às 24 horas; que para tudo constar se loura a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

(Ata da)

Charles Ferrari Adm. 1937